



SANEAGO

**ATA DA 369ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.- SANEAGO**  
CNPJ nº 01.616.929/0001-02  
NIRE nº 5230000210-9

1. DATA, HORA E LOCAL: Dia 29 de outubro de 2018, às 08 horas na sede da Saneamento Goiás S.A. – Saneago (“Companhia”), na Avenida Fued José Sebba, nº 1245, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP 74805-100.
2. CONVOCAÇÃO: O comparecimento dos senhores conselheiros se deu em observância à convocação realizada por expediente.
3. QUORUM E PRESENCAS: Estiveram presentes os conselheiros: Edson Melo Filizzola, Hélio Umeno Júnior, Jalles Fontoura de Siqueira, José Antônio Tietzmann e Silva, José Izcias de Oliveira, José Vecci Rosa, Marlene Alves de Carvalho e Vieira, Michele Carvalho Rocha Cardoso e Rogério Tavares Félix de Sousa. Convidados: José Fernandes Peixoto Júnior, Procurador Jurídico. Ausências justificadas: Hanna Mtanios Hanna Júnior e Mário João de Souza.
4. DIREÇÃO DOS TRABALHOS: A direção dos trabalhos coube à conselheira Marlene Alves de Carvalho e Vieira, Presidente do Conselho.
5. SECRETÁRIO: Foi designado Mauro Zanon Marques para a função de Secretário do Conselho.
6. ORDEM DO DIA: 1. Aprovação da criação da Coordenação de Telefonia – processo 14592/2018; 2. Alteração da estrutura organizacional da Superintendência de Gestão de Obras - SUPOB – processo 19751/2018; 3. Aprovação da criação da Supervisão Administrativa Comercial no Distrito de Goianira – processo 12966/2018; 4. Aprovação da Política de Alçadas e Limites da Saneago; 5. Política de Avaliação da Alta Administração; 6. Irregularidades apontadas no processo de concessão de progressão horizontal – processo 17314/2018; 7. Aprovação das metas e dos indicadores do Planejamento Estratégico; 8. Alteração do Regimento Interno do Conselho de Administração.
7. DEBATES E DECISÕES: Abertos os trabalhos, a Srª Presidente, após ser verificada a existência de “quorum”, determinou a leitura da Ordem do Dia. 1. A Srª Presidente iniciou os trabalhos colocando em pauta a solicitação de criação de uma Coordenação de Telefonia no âmbito da SUTEC, encaminhada ao Conselho por meio do processo nº 14592/2018. Abertas as discussões, o Conselho, tendo em vista que faltam apenas dois meses para fim do exercício e a iminente mudança de gestão da Companhia, entendeu que não é o momento propício para mudanças organizacionais que aumentem as despesas e, conforme pontuado pelo conselheiro José Izcias, não sejam estritamente necessárias. Assim, colocada em votação a referida solicitação, os membros do Conselho, por unanimidade, deliberaram pela não aprovação da criação da Coordenação de Telefonia. 2. A Srª Presidente passou então ao segundo item da pauta do dia, cuja solicitação foi encaminhada ao Conselho por meio do processo nº 19751/2018, que trata da extinção da Coordenação de Obras do Sistema Mauro Borges e da criação de uma Gerência de Execução de Obras Especiais da Região Metropolitana de Goiânia. Seguindo o mesmo entendimento do item anterior, o Conselho não aprovou as alterações na estrutura organizacional da Superintendência de Gestão de Obras. 3. Passado ao terceiro item da pauta, os conselheiros iniciaram a

*[Handwritten signatures and initials on the right margin, corresponding to the list items.]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/11/2018 12:19 SOB Nº 20181008661.  
PROTOCOLO: 181008661 DE 13/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804784383. NIRE: 52300002109.  
SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 13/11/2018

[www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br)

discussão sobre a criação da Supervisão Administrativa Comercial no distrito de Goianira. O conselheiro Edson Melo Filizzola informou que, quanto ao caso em tela, existe o Procedimento de Padronização da Estrutura Organizacional dos Distritos e Regionais da Saneago (PR05.6000), cujo objetivo é estabelecer as regras da estrutura organizacional dos distritos e regionais da Saneago. Assim, após análise dos autos do processo 12966/2018, os conselheiros presentes aprovaram, por unanimidade, a criação da Supervisão Administrativa Comercial no distrito de Goianira, uma vez que o Distrito atendeu aos requisitos previsto no item 4 do PR05.6000. 4. Dando seguimento aos trabalhos, a Presidente passou ao quarto item da ordem do dia. Iniciou informando que compete ao Conselho de Administração a aprovação da Política de Alçadas e Limites da Saneago, conforme prevê o inciso XV do art. 40 do Estatuto Social da Saneago. O conselheiro Edson Melo Filizzola sugeriu que, no item "aprovar a alteração dos gestores ocupantes de cargos em nível de gratificação de 'C' até 'H', conforme Plano de Carreira Gerencial", caso envolva mais de uma diretoria, deverá haver a portaria conjunta, com assinatura dos dois diretores envolvidos. Sugeriu ainda que no item "Aprovar Acordo Coletivo de Trabalho – ACT" o conselheiro indicado para compor as negociações do Acordo Coletivo de Trabalho - ACT, não poderá ser o representante dos empregados e tampouco o presidente da companhia, por haver conflito de interesses. Que no item "Aprovar Benefícios não contemplados no ACT" seja inserida a participação do conselheiro que integrou as negociações do ACT. Outrossim, propôs que fosse inserido um campo referente à aprovação dos Termos de Ajuste de Conduta, cuja aprovação caberia ao Diretor Presidente, ao Diretor de Gestão Corporativa e ao Diretor da área. Por fim, recomendou a exclusão do campo "Autorizar Produção sob Desvio". O conselheiro José Antônio Tietzmann e Silva solicitou que houvesse uma harmonização na matriz da política de alçadas, objetivando uma visibilidade melhor naquilo que é de competência do Conselho. Diante de tantas sugestões de alteração, o Conselheiro José Antônio Tietzmann e Silva foi designado para fazer a revisão e devidos ajustes na Política de Alçadas e Limites da Saneago. 5. Após, A Srª Presidente seguiu ao quinto item da ordem do dia. Primeiramente, informou que a avaliação da alta administração tratava-se de um exigência legal, prevista no art. 13, III da Lei 13.303/2016, bem como no inciso XVI art. 40 do Estatuto Social da Saneago, informando do curto prazo para implementar a avaliação da alta administração. Disse ainda que inicialmente o Conselho precisa definir o Comitê de Avaliação da Alta Administração, sendo que um dos membros, necessariamente, deve pertencer ao Comitê de Elegibilidade Estatutária. O Conselho definiu, por unanimidade, que o Comitê de Avaliação da Alta Administração será composto pelos conselheiros José Antônio Tietzmann e Silva, Michele Carvalho Rocha Cardoso e Rogério Tavares Félix de Sousa, bem como pelo superintendente de Recursos Humanos, Washington Duarte da Silva, representante do Comitê de Elegibilidade. Este comitê será instituído por meio de Resolução do Conselho de Administração e terá, como prioridade, até o dia 19 de novembro para concluir a revisão da Política de Avaliação da Alta Administração e encaminhar para apreciação deste Conselho. 6. Passado ao sexto item da pauta, A Presidente esclareceu que fez o estudo do processo nº 17314/2018, que trata de irregularidades apontadas no processo de concessão de progressão horizontal. Após a leitura do parecer, os conselheiros José Antônio Tietzmann e Silva e Michele Carvalho Rocha Cardoso pediram vistas do processo. 7. Na sequência, deu início ao sétimo item da pauta do dia. A conselheira Michele Carvalho Rocha Cardoso iniciou solicitando o esclarecimento quanto à exclusão de vários indicadores, uma vez que achou reduzida a quantidade de indicadores estratégicos e não contemplando todos os objetivos estratégicos, na proposta encaminhada pelo Comitê Estratégico. Os conselheiros e também membros do Comitê Estratégico, Edson Melo Filizzola e José Izecias de Oliveira, informaram-lhe que vários indicadores estavam em duplicidade ou não se tratavam de indicadores estratégicos, mas sim táticos ou operacionais. José Izecias de



Oliveira explicou a metodologia utilizada no cálculo das metas do indicador Eficiência de Cobrança. A conselheira Michele Rocha indagou sobre a retirada dos indicadores de Incremento de Faturamento e Incremento de Arrecadação, bem como sugeriu a inclusão do indicador atrelado ao Resultado Operacional e a alteração do indicador IDEX Média em 12 meses por outro indicador de despesas administrativas e comerciais, vinculadas aos índices de correção anual de tarifas. O conselheiro Jalles Fontoura de Siqueira sugeriu que outros indicadores, como o Índice de Satisfação do Cliente, fossem inseridos no Planejamento Estratégico. Dada a complexidade da matéria, ficou definido que os conselheiros que tiverem proposta referente ao tema deverão se reunir preliminarmente com o Comitê Estratégico, devendo a proposta ser posteriormente apreciada em reunião extraordinária do Conselho, a ser realizada no dia 08 de novembro de 2018, às 08:00 horas. 8. Por fim, a Sr<sup>a</sup> Presidente anunciou que foram sugeridas alterações nos §§ 2º e 7º do art. 19 do Regimento Interno do Conselho de Administração, cuja solicitação visava, respectivamente, a adequação ao prazo previsto no Estatuto e a redução no prazo de envio dos materiais aos conselheiros. O conselheiro José Antônio Tietzmann e Silva esclareceu que os dispositivos do Estatuto Social e do Regimento Interno do Conselho não eram contraditórios, mas sim complementares. Os membros do conselho deliberaram então pela não alteração dos dispositivos e a manutenção da redação do Regimento Interno do Conselho de Administração. Antes de encerrar a reunião, os conselheiros Edson Melo Filizzola e José Izecias de Oliveira solicitaram licença ao Conselho para convocarem a presidente do Comitê Estratégico, Juliana Matos de Sousa, e o secretário do Comitê Estratégico, Fernando Moreira Viana, com o propósito de apresentação da metodologia dos trabalhos para o Plano de Investimentos da Saneago, numa primeira versão. Acatada a solicitação pela presidência, o secretário Fernando apresentou o sistema informatizado e os resultados para os próximos cinco anos. Informou ainda que os investimentos foram baseados em 12 critérios. O conselheiro Hélio Umeno Júnior questionou como foram definidos os pesos dos critérios. Juliana esclareceu que foi baseado em uma matriz devidamente ponderada, com base no grau de importância apresentado. Decidiu-se pelo encaminhamento completo da proposta dos investimentos da empresa para o próximo quinquênio, a cada conselheiro, com o propósito de análise e submissão na pauta da reunião agendada para o dia 08 de novembro de 2018.




8. **ENCERRAMENTO:** Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a reunião. Foi lavrada esta ata que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos senhores conselheiros, bem como pela Presidente e pelo Secretário da Mesa.

Goiânia, 29 de outubro de 2018.



30  
Marlene Alves de Carvalho e Vieira  
Presidente do Conselho



30  
José Izecias de Oliveira  
Vice-presidente do Conselho



30  
Mauro Zanon Marques  
Secretário do Conselho



**3º**

**Tabellionato de Notas Goiânia - Goiás**  
**Fone: (62) 3278-1338 / 3278-1096**

**Ana Maria Longo - Tabelada**

Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de:  
**MARLENE ALVES DE CARVALHO E VIEIRA, JOSE IZECIAS DE**  
**OLIVEIRA, MAURO SANCHI MARQUES** .....

.....  
 pessoa(s) devidamente identificada(s) e por haver sido posta(s) em minha  
 presença, do que dou fe Goiânia, 08 de Novembro de 2018.

Em Testemunho: ..... da verdade  
**THAYNARA CRISTINA DA SILVA**

**3º Tabellionato de Notas**  
**Thaynara Cristina da Silva**  
 Goiânia-GO



Selo Eletrônico nº 02031809261638094603494 a  
 02031809261638094603496



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/11/2018 12:19 SOB Nº 20181008661.  
 PROTOCOLO: 181008661 DE 13/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11804784383. NIRE: 5230002109.  
 SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 GOIÂNIA, 13/11/2018  
[www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br)

CONSELHEIROS:



Edson Melo Filizzola




Hélio Umeno Júnior




Jalles Fontoura de Siqueira



José Antônio Tietzmann e Silva



José Vecci Rosa



Michele Carvalho Rocha Cardoso




Rogério Tavares Felix de Sousa

EXTRATO DE ATA:

Esta é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

Em 29 de outubro de 2018.



Mauro Zanon Marques  
Secretário do Conselho

Ata da 369 RCA

3º

Tabelionato de Notas Goiânia - Goiás  
Fone: (62) 3278-1338 / 3278-1096

Ana Maria Longo - Tabeliã

Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de

JOSE VECCI ROSA, MICHELE CARVALHO ROCHA CARDOSO, ROGERIO TAVARES FELIX DE SOUSA, MAURO ZANON MARQUES . . . . .  
pessoa(s) devidamente identificada(s) e por haver sido aposta(s) em minha presença, do que dou fé. Goiânia, 08 de Novembro de 2018

Em Testemunho \_\_\_\_\_ da verdade  
THAYNARA CRISTINA DA SILVA



Selo Eletrônico nº 02031809261638094603501 a  
02031809261638094603504

3º Tabelionato de Notas  
Thaynara Cristina da Silva  
Goiânia-GO

3º

Tabelionato de Notas Goiânia - Goiás  
Fone: (62) 3278-1338 / 3278-1096

Ana Maria Longo - Tabeliã

Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de

EDSON MELO FILIZOLA, HELIO UMENO JUNIOR, JALLES MONTANA DE SIQUEIRA, JOSE ANTONIO TIETZMANN E SILVA . . . . .  
pessoa(s) devidamente identificada(s) e por haver sido aposta(s) em minha presença, do que dou fé. Goiânia, 08 de Novembro de 2018

Em Testemunho \_\_\_\_\_ da verdade  
THAYNARA CRISTINA DA SILVA



Selo Eletrônico nº 02031809261638094603497 a  
02031809261638094603500